

PORTARIA COREN-RN Nº 209/2024

Designa Conselheiros para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar os Conselheiros **Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956-ENF** e **Hérika Raissa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE**, para realizarem visita à UPA Sul (Cidade Satélite), no município de Natal/RN, a fim de averiguar suposta agressão física cometida contra um Enfermeiro, no dia 22/03/2024.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de março de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária